



## Página 1 de 2

### CONDIÇÕES GERAIS PARA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras de Cartão de Crédito implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento (Íbero Cruzeiros Ltda) e seus intermediários (Agentes de Viagens), quanto para o Associado. Ao autorizar o débito no cartão de crédito, o Estabelecimento e o Associado declaram estar ciente e de acordo com as seguintes condições:

1. Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais da Íbero Cruzeiros, constantes no Contrato de Compra de Cruzeiro Marítimos e divulgadas no catálogo publicitário vigente, bem como no site [www.iberocruzeiros.com.br](http://www.iberocruzeiros.com.br) que, neste ato, o passageiro declara ter pleno conhecimento.
2. O estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação do cartão de crédito, conferindo a validade, autenticidade e a assinatura do titular.
3. O envio deste documento original é obrigatório, salvo para as agências que tenham acesso à ferramenta IberoPag, caso em que os originais ficarão sob a guarda da própria agência. Porém, a transmissão por fax desta autorização é permitida, apenas para agilizar o processo de venda e desde que efetuada no horário comercial de funcionamento da Íbero Cruzeiros Ltda, aos cuidados do Departamento Financeiro. Em caso de contestação do Associado, o Agente de Viagem é responsável pela comprovação de envio deste original ao Estabelecimento, bem como da cópia do documento que comprove a assinatura do titular e a cópia do bilhete / vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras.
4. Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, deverá ser preenchida a autorização para pagamento com cartão de crédito para terceiros, disponível no site [www.iberocruzeiros.com.br](http://www.iberocruzeiros.com.br).

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM REAIS NO CARTÃO DE CRÉDITO			
SP TEL 11 2123-3655 FAX 11 3283-4404 11 2123-3692 RJ TEL 21 2220-0505 FAX 21 2220-3666	<b>GRAND CELEBRATION</b> <input type="checkbox"/>	Nº DO LOC _____	VISA <input type="checkbox"/>
	<b>GRAND MISTRAL</b> <input type="checkbox"/>	PRIMEIRA SAÍDA _____	MASTERCARD <input type="checkbox"/>
	<b>GRAND VOYAGER</b> <input type="checkbox"/>	CÂMBIO UTILIZADO _____	DINERS <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>		AMEX <input type="checkbox"/>

## Página 2 de 2

FATORES PARA FINANCIAMENTO		DADOS DO ASSOCIADO	
VENDAS SEM ENTRADA		NOME: _____	
NÚMERO DE PARCELAS		_____	
1 a 10	SEM JUROS	Nº RG: _____	
11 a 12	COM JUROS	TELEFONE: _____	
TABELA COEFICIENTES NO SITE:		Nº CARTÃO: _____	
<a href="http://www.iberocruzeiros.com.br">www.iberocruzeiros.com.br</a>		COD. SEG: _____ VALIDADE: _____	
VALORES AUTORIZADOS PARA DÉBITO		OBSERVAÇÕES	
DESCRIPTIVO	R\$	<p>→ O titular autoriza o débito em seu cartão para pagamento do pacote de cruzeiro marítimo registrado pela agência de turismo nos localizadores acima descritos e em benefício dos passageiros neles contidos</p> <p>→ O titular do cartão declara-se ciente das condições de penalidade em caso de cancelamento da reserva, constantes no Contrato de Compra de Cruzeiro Marítimo, nos folhetos de cruzeiros e no site da Íbero Cruzeiros, obrigando-se, ainda, ao pagamento integral da venda aqui autorizada.</p> <p>→ Com exceção de agentes que acessam a ferramenta Iberopag, ficam os demais obrigados a enviar para a <b>IBERO CRUZEIROS</b> a <u>Autorização de Débito original</u>, acompanhada de <u>Cópia do Cartão</u>, documento de <u>Identidade</u> do titular e do <u>Contrato de Compra de Cruzeiros Marítimos</u>. Sem estes documentos ou sem o preenchimento legível deste documento, a venda poderá ser cancelada a critério da ARMADORA / IBERO CRUZEIROS.</p>	
VALOR FINANCIADO			
Nº PARCELAS			
VALOR PARCELA			
<b>IMPORTANTE</b> CARO HÓSPEDE, INFORME-SE COM SEU AGENTE SOBRE AS CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA DO SEU CRUZEIRO, DISPONÍVEIS NO CONTRATO DE COMPRA DE CRUZEIRO MARÍTIMO E, TAMBÉM, NO CATÁLOGO ÍBERO CRUZEIROS 2009/2010.			
INFORMAÇÕES DO AGENTE DE VIAGEM			
AGENCIADOR ÍBERO CRUZEIROS: _____			
AGÊNCIA DE VIAGENS: _____			
NOME DO ATENDENTE: _____			
TELEFONE P/ CONTATO: _____ FAX: _____ CIDADE: _____			
<b>CONCORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES E DECLARO TER LIDO AS 2 (DUAS) PÁGINAS DESTA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO.</b>			
ASS. DO TITULAR DO CARTÃO	DATA	ATENDENTE DA AGÊNCIA	